



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Erechim  
Conselho Municipal de Educação

**Conselho Municipal de Educação – Erechim-RS**  
**Escola de Educação Infantil Pingo de Gente III**  
**Parecer CME n.º 02/2024**

**Dispõe sobre o Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil EZ Ltda - Pingo de Gente III, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS**

O Conselho Municipal de Educação CME-Erechim/RS, recebeu pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil EZ Ltda - Pingo de Gente III, localizada na Rua Miguel Moysin, n.º 32, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

Instruem este Parecer os seguintes Documentos:

1. Resolução CME Erechim n.º 37, de 27 de setembro de 2012, que estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS;

2. Resolução CME Erechim n.º 53, de 01 de outubro de 2015, que estabelece Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erechim;

Diante da análise documental e da verificação *“in loco”*, por meio da **Comissão de Verificação**, o Conselho Municipal de Educação credencia e autoriza provisoriamente o funcionamento da Escola de Educação Infantil para o atendimento de até 87 (oitenta e sete) crianças pelo período de 3(três) meses a contar da aprovação deste parecer.

**Comissão Verificadora:**

Márcia Teresinha Lando Borges

Licini Camila Karpinski

Aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes na Plenária on-line do dia 02/02/2024. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Erechim, 02 de fevereiro de 2024.

**Márcia Teresinha Lando Borges**  
**Presidente do CME Erechim/RS**